



## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

#### 1.1 - Organização da Sociedade Civil

<b>Nome</b> Cantinho Fraternal "Dona Maria Jacinta"		<b>CNPJ</b> 59.620.518/0001-70	
<b>Endereço</b> RUA SETE DE SETEMBRO, 1000, CENTRO.			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13560-180	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 3372-3414
<b>Conta Corrente</b> A definir		<b>Banco</b> Banco do Brasil	<b>Agência</b> 0295-X
<b>E-mail</b> contato@cantinhofraternal.org.br			

#### 1.2 – Representante Legal

<b>Nome</b> Artur de Jesus Motheo			
<b>CPF</b> 979.889.368-91		<b>RG</b> 5651480-3	
<b>Endereço</b> Alameda das Ameixeiras, 73, Parque Faber			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13561-358	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 98142-3278
<b>E-mail</b> presidente@cantinhofraternal.org.br			

#### 1.3 – Responsável Técnico pelo projeto

<b>Nome</b> Evandro Ferreira Neves			
<b>CPF</b> 364.457.508-85		<b>RG</b> 45.837.680-2	
<b>Endereço</b> Rua Francisco Latorre Primo, 180 – Bloco 1, Apto 111			
<b>Cidade</b> São Carlos	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 13563-810	<b>DDD/TELEFONE</b> (16) 99291– 8304
<b>E-mail</b> coordenacao@cantinhofraternal.org.br			
<b>Formação profissional</b> Bacharel em Direito		<b>Função na OSC</b> Coordenador Geral	



## 2 - APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

O Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta é uma entidade de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo indeterminado de funcionamento, fundada em 05 de março de 1922. É uma Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo, conforme disposto em seu Estatuto Social.

A entidade caracteriza-se como Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao acolhimento institucional de idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, preferencialmente em condição de carência, sem referência familiar ou sem condições básicas de autossustento.

O Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta acolhe idosos com grau de dependência I e II, conforme classificação estabelecida pela Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 502/2021, realizando atendimento integral, contínuo e humanizado, com ações voltadas à promoção, proteção e prevenção da saúde dos idosos institucionalizados.

A entidade dispõe de equipe multiprofissional para a execução dos serviços, contemplando as áreas de Serviço Social, atendimento Médico (cedido pela Prefeitura Municipal), Enfermagem, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia e Nutrição, além dos setores Administrativo, Portaria, Manutenção e Limpeza. Conta ainda com o apoio da Diretoria e de voluntários da comunidade.

Para a manutenção e execução de suas atividades, a entidade recebe recursos provenientes de parcerias com o poder público, bem como doações da sociedade civil, empresas, igrejas, escolas e universidades, que contribuem para a continuidade e qualificação dos serviços ofertados.

## 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto</b>	<b>Período</b>
Cantinho: Onde o Cuidado Acontece	12 meses
<b>Secretaria Gestora do Projeto:</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania	
<b>Identificação do Objeto</b>	
<p>O Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta oferta o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas no âmbito do Município de São Carlos, conforme a regulamentação preconizada na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), por meio de parceria com Organizações da Sociedade Civil.</p> <p>O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas tem por finalidade o acolhimento, mediante avaliação técnica da equipe multiprofissional, de pessoas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes níveis de dependência, conforme classificação estabelecida na RDC nº 502/2021.</p> <p>O serviço destina-se a pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, que vivenciam situações de violência, negligência, abandono ou situação de rua, bem como àquelas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, assegurando proteção integral, acolhimento humanizado e condições de dignidade, conforme os princípios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.</p>	



**PÚBLICO ALVO e FAIXA ETÁRIA:**

Pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes níveis de dependência, conforme classificação estabelecida na RDC nº 502/2021, mediante avaliação técnica da equipe multiprofissional, respeitada a capacidade de atendimento da instituição, limitada a até 60 vagas. O serviço destina-se a pessoas idosas que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias, que vivenciam situações de violência, negligência, abandono ou situação de rua, bem como àquelas com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, preferencialmente em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**Número de atendidos:** 60

**Capacidade de atendimento:** 60

**Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria**

O Município de São Carlos enfrenta um processo crescente de envelhecimento populacional, conforme dados do IBGE, o que tem ampliado a demanda por Serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, especialmente para aquelas em situação de vulnerabilidade social, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, histórico de negligência, violência, abandono ou situação de rua.

Nesse contexto, observa-se a necessidade de atendimento a pessoas idosas com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes níveis de dependência, conforme normativas vigentes, que não dispõem de condições para permanecer no convívio familiar ou comunitário. Trata-se de um público que demanda proteção social especial de alta complexidade, com oferta de cuidados contínuos, atenção integral e acompanhamento técnico especializado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, tipificado pela Resolução CNAS nº 109/2009, caracteriza-se pela oferta ininterrupta e pela necessidade de estrutura física adequada e equipe multiprofissional qualificada. Para os usuários, a ILPI representa não apenas um espaço de moradia, mas um local de referência, pertencimento e dignidade, fundamental para a preservação da identidade, do cuidado e da qualidade de vida na velhice.

Diante dessa realidade, a parceria entre o Poder Público Municipal e as Organizações da Sociedade Civil torna-se essencial para assegurar a continuidade e a qualificação do serviço, ampliando a capacidade de resposta da rede socioassistencial e garantindo a efetivação dos direitos da pessoa idosa no município de São Carlos.



## 4 – Objetivos

### 4.1 – Objetivo geral

Assegurar a oferta contínua e qualificada do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes níveis de dependência, em situação de vulnerabilidade social no município de São Carlos, promovendo proteção social especial de alta complexidade, cuidado integral, convivência, dignidade e qualidade de vida, por meio de atendimento humanizado e equipe multiprofissional especializada.

### 4.2 – Objetivos Específicos

Objetivos específicos	Resultado esperado	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1- Fornecer proteção integral às pessoas idosas acolhidas, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Garantia da proteção integral das pessoas idosas, com prevenção e redução de situações de negligência, violência e violações de direitos	Assegurar 100% da proteção de todas as situações de negligência e violência contra as pessoas idosas acolhidas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de pessoas idosas com avaliações periódicas realizadas</li><li>• Número de atendimentos realizados pela equipe multiprofissional</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatórios periódicos de avaliação</li><li>• Prontuários individuais</li><li>• Registros do Serviço Social</li></ul>
2- Possibilitar e fortalecer a convivência familiar, comunitária e social das pessoas idosas acolhidas, visando ao restabelecimento de vínculos familiares e sociais, sempre que possível	Fortalecimento e/ou restabelecimento de vínculos familiares e ampliação da convivência comunitária das pessoas idosas acolhidas	Alcançar a participação de 50% das famílias em reuniões, eventos ou atividades promovidas pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de famílias participantes nas atividades institucionais</li><li>• Número de atividades de convivência familiar e comunitária realizadas</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Relatórios de atividades</li><li>• Registros fotográficos</li><li>• Pesquisa de satisfação com moradores e familiares</li><li>• Registros com lista de presença</li></ul>
3- Promover o acesso das pessoas idosas acolhidas à rede socioassistencial, ao Sistema de Garantia de Direitos, às políticas setoriais e às Redes de Atenção à Saúde, assegurando a integralidade do cuidado	Pessoas idosas com direitos assegurados e acesso efetivo aos serviços socioassistenciais, de saúde, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação	Garantir que 100% das pessoas idosas acolhidas sejam atendidas pelo Serviço Social e Enfermagem.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Percentual de pessoas idosas atendidas pelo Serviço Social</li><li>• Percentual de pessoas idosas acompanhadas pela Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Registros em prontuários individuais</li><li>• Registros de atendimentos</li><li>• Relatórios de acompanhamento médico e de saúde</li></ul>



4- Promover o acesso dos acolhidos a programações culturais, de lazer, atividades físicas e ocupacionais, internas e externas, respeitando seus interesses, vivências, desejos e possibilidades individuais.	Ampliação da participação social das pessoas idosas, com estímulo ao envelhecimento ativo, ao desenvolvimento da autonomia, de habilidades e à inserção na vida cultural e social.	Garantir que 80% das pessoas idosas acolhidas participem das atividades e oficinas internas e externas ofertadas pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de pessoas idosas participantes das atividades</li> <li>• Número de atividades e oficinas realizadas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatórios de atividades</li> <li>• Listas de presença</li> <li>• Registros fotográficos</li> <li>• Registro com Lista de presença</li> </ul>
5- Promover a autonomia e a independência das pessoas idosas acolhidas, bem como a conscientização sobre a ingestão de alimentação saudável e a realização das Atividades de Vida Diária (AVDs).	Pessoas idosas mais autônomas e ativas, com melhoria da qualidade de vida, maior participação nas atividades propostas e estímulo à manutenção das capacidades funcionais e emocionais.	Garantir que 90% das pessoas idosas acolhidas participem dos atendimentos e atividades ofertados pelas áreas de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Percentual de participação das pessoas idosas nos atendimentos multiprofissionais</li> <li>• Número de atendimentos realizados por área técnica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Registro em prontuários individuais</li> <li>• Relatórios multiprofissionais</li> <li>• Pesquisa de satisfação dos moradores</li> </ul>

### 5. Atividades Propostas

OBJETIVO ESPECÍFICO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
1	Realização de rodas de conversa temáticas com as pessoas idosas, abordando temas relacionados aos contextos de vida, direitos da pessoa idosa, prevenção de violências e fortalecimento de vínculos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de rodas de conversa periódicas com os colaboradores, com foco em orientações técnicas, capacitações e alinhamento das práticas de cuidado, visando à prevenção de negligência e violação de direitos.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Oferta de atendimento psicossocial individual e/ou em grupo às pessoas idosas acolhidas, conforme avaliação técnica e necessidades identificadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



2	Realização de encontros periódicos com familiares, quando existentes, com foco no fortalecimento e/ou restabelecimento de vínculos familiares e no acompanhamento da situação da pessoa idosa acolhida.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Promoção de atividades coletivas, eventos comemorativos e ações de convivência comunitária, favorecendo a interação social, o sentimento de pertencimento e a integração das pessoas idosas com a comunidade.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Incentivo e acompanhamento de visitas familiares e comunitárias, respeitando os interesses, limites e condições individuais das pessoas idosas, com registro e monitoramento das ações realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
3	Realização de atendimentos sistemáticos pelo Serviço Social, visando a orientação, encaminhamento e acompanhamento das pessoas idosas quanto ao acesso aos serviços socioassistenciais, benefícios e demais políticas públicas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Articulação e encaminhamento das pessoas idosas às Redes de Atenção à Saúde, garantindo acesso a ações de prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e acompanhamento médico especializado, conforme necessidade identificada.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Acompanhamento dos casos junto aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, quando necessário, assegurando a proteção dos direitos da pessoa idosa e o registro técnico das ações realizadas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



4	Realização de oficinas de música e dança, voltadas à expressão cultural, estímulo cognitivo, socialização e promoção do bem-estar das pessoas idosas acolhidas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Desenvolvimento de atividades grupais internas e externas, que favoreçam a convivência social, o fortalecimento de vínculos e o incentivo à participação dos idosos em eventos culturais, recreativos e comunitários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Execução de oficinas de beleza, higiene pessoal e culinária, com foco na promoção da autoestima, autonomia, autocuidado e manutenção das habilidades funcionais, respeitando as capacidades e limitações individuais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
5	Realização de atendimentos e acompanhamentos individuais e coletivos pela equipe multiprofissional (Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição e Psicologia), com foco na manutenção e/ou ampliação da autonomia funcional e da independência nas Atividades de Vida Diária (AVDs).	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de ações educativas sobre alimentação saudável, com orientações nutricionais individualizadas e coletivas, respeitando as condições de saúde, preferências e necessidades alimentares das pessoas idosas.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Estímulo contínuo à participação ativa dos idosos nas rotinas de autocuidado, promovendo práticas que fortaleçam a autonomia, a autoestima e a manutenção das capacidades funcionais, com acompanhamento e registro em prontuários.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



## 6 – Metodologia

As atividades do projeto serão desenvolvidas de forma contínua, ininterrupta e presencial, nas dependências do Cantinho Fraternal Dona Maria Jacinta, com atendimento 24 horas por dia, durante todos os dias da semana, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e a RDC nº 502/2021.

O projeto atenderá até 60 pessoas idosas, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, com diferentes níveis de dependência, por meio de atendimentos individuais e coletivos, organizados em rotinas diárias, semanais e mensais.

As ações serão executadas pela equipe multiprofissional, composta por Serviço Social, Enfermagem, Médico (cedido pela Prefeitura Municipal), Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Psicologia, Nutrição, além da equipe de apoio, administrativa e de cuidadores.

### Forma de Execução das Atividades

- Atendimentos individuais: realizados conforme plano de cuidado individual, incluindo acompanhamento social, psicológico, de enfermagem, nutricional, fisioterapêutico e terapêutico ocupacional, com registros em prontuários.
- Atividades coletivas: desenvolvidas em grupos, organizadas semanalmente, por meio de oficinas, rodas de conversa, atividades físicas adaptadas, oficinas culturais, recreativas e ocupacionais, respeitando as condições funcionais, interesses e possibilidades das pessoas idosas.
- Atividades físicas e ocupacionais: realizadas de forma regular, com exercícios adaptados, alongamentos, práticas de equilíbrio e estímulo às Atividades de Vida Diária (AVDs), com acompanhamento técnico da equipe.
- Atividades culturais e de lazer: oficinas de música, dança, artes, culinária, higiene e beleza, além de eventos comemorativos e atividades externas, sempre que possível, com vistas à socialização e fortalecimento de vínculos.
- Ações educativas em saúde e alimentação: realizadas por meio de orientações individuais e coletivas, palestras internas e atividades práticas, abordando alimentação saudável, autocuidado, prevenção de doenças e envelhecimento ativo.

### Avaliação e Monitoramento

O acompanhamento das atividades ocorrerá de forma mensal e contínua, por meio de registros em prontuários, relatórios técnicos, controle de frequência nas atividades, reuniões periódicas da equipe multiprofissional e aplicação de pesquisas de satisfação com os moradores e familiares.



## 7 - PLANO DE APLICAÇÃO - Municipal

### Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Qnt	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
1	Escritório Contábil	1	R\$ 2.400,00	12	R\$ 28.800,00
2	Assessoria Jurídica	1	R\$ 2.540,00	12	R\$ 30.480,00
3	Software (Sistema de Controle)	1	R\$ 620,00	12	R\$ 7.440,00
4	Assessoria (Mídia e Comunicação)	1	R\$ 2.000,00	12	R\$ 24.000,00
5	Manutenção de Rotina Preventiva	1	R\$ 1.000,00	12	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 102.720,00</b>

### Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Qnt	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
6	Gêneros Alimentícios	Diversos	R\$29.000,00	9	R\$ 261.000,00
			R\$29.000,03	1	R\$ 29.000,03
7	Materiais de Limpeza	Diversos	R\$9.000,00	12	R\$ 108.000,00
8	Materiais de Descartáveis	Diversos	R\$5.060,00	12	R\$ 60.720,00
9	Materiais de Higiene	Diversos	R\$9.000,00	12	R\$ 108.000,00
10	Materiais de Escritório	Diversos	R\$500,00	8	R\$ 4.000,00
11	Combustível	Diversos	R\$1.700,00	12	R\$ 20.400,00
12	Uniformes e EPI	Diversos	R\$6.000,00	12	R\$ 72.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$663.120,03</b>

### Utilidade Pública (Concessionária)

Item	Descrição do Item	Qnt	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
13	Energia Elétrica (CPFL)	1	R\$6.500,00	12	R\$ 78.000,00
14	Água e Esgoto (SAAE)	1	R\$4.000,00	12	R\$ 48.000,00
15	Telefonia e Internet	1	R\$1.300,00	12	R\$ 15.600,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$141.600,00</b>



**Pessoal e encargos (Municipal e Estadual)**

Funcionário	Qt.	Cargo	Jornada	Salário Base	ATS	Insalubridade	Adic. Noturno	INSS	Salário Líquido	Assistência Médica	VA	FGTS	Total Mensal	Total 12 meses	13º Salário	1/3 Férias	Total Bruto
Adrielly Brito da Silva	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.596,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$207,71	<b>R\$3.365,94</b>	<b>R\$40.391,28</b>	R\$2.596,36	R\$865,45	<b>R\$43.853,09</b>
Aline Jurema Freitas Ruiz	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	R\$40,26	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.636,62	R\$50,00	R\$355,00	R\$210,93	<b>R\$3.409,42</b>	<b>R\$40.913,04</b>	R\$2.636,62	R\$878,87	<b>R\$44.428,53</b>
Ana Eliza da Silva Matias	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.616,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$209,32	<b>R\$3.387,68</b>	<b>R\$40.652,16</b>	R\$2.616,49	R\$872,16	<b>R\$44.140,81</b>
Ana Júlia Souza de Oliveira	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.596,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$207,71	<b>R\$3.365,94</b>	<b>R\$40.391,28</b>	R\$2.596,36	R\$865,45	<b>R\$43.853,09</b>
Joyce Ap Calogero Rabello	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.616,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$209,32	<b>R\$3.387,68</b>	<b>R\$40.652,16</b>	R\$2.616,49	R\$872,16	<b>R\$44.140,81</b>
Lucilene Andrade Santos	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.596,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$207,71	<b>R\$3.365,94</b>	<b>R\$40.391,28</b>	R\$2.596,36	R\$865,45	<b>R\$43.853,09</b>
Rinaldo Roberto Ferragini	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.596,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$207,71	<b>R\$3.365,94</b>	<b>R\$40.391,28</b>	R\$2.596,36	R\$865,45	<b>R\$43.853,09</b>
Ana Paula Carlos Ferreira	1	Cuidador Not.	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	R\$390,00	R\$156,87	R\$2.596,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$207,71	<b>R\$3.365,94</b>	<b>R\$40.391,28</b>	R\$2.596,36	R\$865,45	<b>R\$43.853,09</b>
Alice Vitória Garcia da Silva	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Ana Paula Gomes Oliveira	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Claudineia Santos Oliveira	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$40,26	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.246,62	R\$50,00	R\$355,00	R\$179,73	<b>R\$2.988,22</b>	<b>R\$35.858,64</b>	R\$2.246,62	R\$748,87	<b>R\$38.854,13</b>
Claudineia H. de São José	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Fernanda G. Saglia Silva	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.226,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$178,12	<b>R\$2.966,48</b>	<b>R\$35.597,76</b>	R\$2.226,49	R\$742,16	<b>R\$38.566,41</b>
Kamila Ap Alves de Souza	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$40,26	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.246,62	R\$50,00	R\$355,00	R\$179,73	<b>R\$2.988,22</b>	<b>R\$35.858,64</b>	R\$2.246,62	R\$748,87	<b>R\$38.854,13</b>
Kimberly C. Santos Silva	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.226,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$178,12	<b>R\$2.966,48</b>	<b>R\$35.597,76</b>	R\$2.226,49	R\$742,16	<b>R\$38.566,41</b>
Larissa B. Marciano Luiz	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.226,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$178,12	<b>R\$2.966,48</b>	<b>R\$35.597,76</b>	R\$2.226,49	R\$742,16	<b>R\$38.566,41</b>
Leticia Rebequi Okanha	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	R\$20,13	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.226,49	R\$50,00	R\$355,00	R\$178,12	<b>R\$2.966,48</b>	<b>R\$35.597,76</b>	R\$2.226,49	R\$742,16	<b>R\$38.566,41</b>
Luana Ribeiro de Oliveira	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Paula Meneses Pedrolongo	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Raquel M. Pires Firmino	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Sara Rodrigues de Souza	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
A contratar	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
A contratar	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
A contratar	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
A contratar	1	Cuidador	12x36	R\$2.013,23	-	R\$350,00	-	R\$156,87	R\$2.206,36	R\$50,00	R\$355,00	R\$176,51	<b>R\$2.944,74</b>	<b>R\$35.336,88</b>	R\$2.206,36	R\$735,45	<b>R\$38.278,69</b>
Daniel Aparecido David	1	Vigia Noturno	12x36	R\$2.224,66	-	-	R\$390,00	R\$175,90	R\$2.438,76	R\$50,00	R\$355,00	R\$195,10	<b>R\$3.214,76</b>	<b>R\$38.577,12</b>	R\$2.438,76	R\$812,92	<b>R\$41.828,80</b>
Lucas Silva Trebbi	1	Vigia Noturno	12x36	R\$2.224,66	-	-	R\$390,00	R\$175,90	R\$2.438,76	R\$50,00	R\$355,00	R\$195,10	<b>R\$3.214,76</b>	<b>R\$38.577,12</b>	R\$2.438,76	R\$812,92	<b>R\$41.828,80</b>
Rosilene G. da Costa Kapp	1	Cozinheira	12x36	R\$2.235,38	-	-	-	R\$176,86	R\$2.058,52	R\$50,00	R\$355,00	R\$164,68	<b>R\$2.805,06</b>	<b>R\$33.660,72</b>	R\$2.058,52	R\$686,17	<b>R\$36.405,41</b>
Sílvia Leal dos Santos	1	Cozinheira	12x36	R\$2.235,38	R\$22,35	-	-	R\$176,86	R\$2.080,87	R\$50,00	R\$355,00	R\$166,47	<b>R\$2.829,20</b>	<b>R\$33.950,40</b>	R\$2.080,87	R\$693,62	<b>R\$36.724,89</b>
Ana Paula Vilela	1	Aux. Cozinha	12x36	R\$1.962,06	-	-	-	R\$152,27	R\$1.809,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$144,78	<b>R\$2.511,84</b>	<b>R\$30.142,08</b>	R\$1.809,79	R\$603,26	<b>R\$32.555,13</b>
Barbarah Izabel de Freitas	1	Aux. Cozinha	12x36	R\$1.962,06	-	-	-	R\$152,27	R\$1.809,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$144,78	<b>R\$2.511,84</b>	<b>R\$30.142,08</b>	R\$1.809,79	R\$603,26	<b>R\$32.555,13</b>
Ediane da Luz	1	Aux. Cozinha	12x36	R\$1.962,06	R\$19,62	-	-	R\$152,27	R\$1.829,41	R\$50,00	R\$355,00	R\$146,35	<b>R\$2.533,03</b>	<b>R\$30.396,36</b>	R\$1.829,41	R\$609,80	<b>R\$32.835,57</b>
Rosângela P. Rodrigues	1	Aux. Cozinha	12x36	R\$1.962,06	-	-	-	R\$152,27	R\$1.809,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$144,78	<b>R\$2.511,84</b>	<b>R\$30.142,08</b>	R\$1.809,79	R\$603,26	<b>R\$32.555,13</b>
Dagmar Quersi Kaibara	1	Lav. Roupas	12x36	R\$1.912,24	R\$38,24	R\$350,00	-	R\$147,78	R\$2.152,70	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,22	<b>R\$2.877,70</b>	<b>R\$34.532,40</b>	R\$2.152,70	R\$717,57	<b>R\$37.402,67</b>
Glice Aparecida Silva	1	Lav. Roupas	12x36	R\$1.912,24	R\$38,24	R\$350,00	-	R\$147,78	R\$2.152,70	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,22	<b>R\$2.877,70</b>	<b>R\$34.532,40</b>	R\$2.152,70	R\$717,57	<b>R\$37.402,67</b>
Marily Campos Gonçalves	1	Lav. Roupas	12x36	R\$1.912,24	-	R\$350,00	-	R\$147,78	R\$2.114,46	R\$50,00	R\$355,00	R\$169,16	<b>R\$2.836,40</b>	<b>R\$34.036,80</b>	R\$2.114,46	R\$704,82	<b>R\$36.856,08</b>
Silvana Ferreira da Paz	1	Lav. Roupas	12x36	R\$1.912,24	R\$38,24	R\$350,00	-	R\$147,78	R\$2.152,70	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,22	<b>R\$2.877,70</b>	<b>R\$34.532,40</b>	R\$2.152,70	R\$717,57	<b>R\$37.402,67</b>



Sociedade de São Vicente de Paulo  
 Cantinho Fraternal  
 Dona Maria Jacinta  
 Conselho Central de São Carlos-SP

Giovanina de L. Garbuglio	1	Atend Portaria	12x36	R\$1.912,24	-	-	-	R\$147,78	R\$1.764,46	R\$50,00	R\$355,00	R\$141,16	<b>R\$2.458,40</b>	<b>R\$29.500,80</b>	R\$1.764,46	R\$588,15	<b>R\$31.853,41</b>
Maria José Pinto	1	Atend Portaria	12x36	R\$1.912,24	-	-	-	R\$147,78	R\$1.764,46	R\$50,00	R\$355,00	R\$141,16	<b>R\$2.458,40</b>	<b>R\$29.500,80</b>	R\$1.764,46	R\$588,15	<b>R\$31.853,41</b>
Edleide Conceição Souza	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	-	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.159,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,78	<b>R\$2.889,84</b>	<b>R\$34.678,08</b>	R\$2.159,79	R\$719,93	<b>R\$37.557,80</b>
Juliana C. Santos de Souza	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	-	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.159,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,78	<b>R\$2.889,84</b>	<b>R\$34.678,08</b>	R\$2.159,79	R\$719,93	<b>R\$37.557,80</b>
Lucicleide O. Nascimento	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	-	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.159,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,78	<b>R\$2.889,84</b>	<b>R\$34.678,08</b>	R\$2.159,79	R\$719,93	<b>R\$37.557,80</b>
Maria da Penha Maciel	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	R\$19,62	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.179,41	R\$50,00	R\$355,00	R\$174,35	<b>R\$2.911,03</b>	<b>R\$34.932,36</b>	R\$2.179,41	R\$726,47	<b>R\$37.838,24</b>
Maria José da Silva	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	R\$19,62	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.179,41	R\$50,00	R\$355,00	R\$174,35	<b>R\$2.911,03</b>	<b>R\$34.932,36</b>	R\$2.179,41	R\$726,47	<b>R\$37.838,24</b>
Wilma Mariano da Silva	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	R\$19,62	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.179,41	R\$50,00	R\$355,00	R\$174,35	<b>R\$2.911,03</b>	<b>R\$34.932,36</b>	R\$2.179,41	R\$726,47	<b>R\$37.838,24</b>
A contratar	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	-	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.159,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,78	<b>R\$2.889,84</b>	<b>R\$34.678,08</b>	R\$2.159,79	R\$719,93	<b>R\$37.557,80</b>
A contratar	1	Aux. Limpeza	12x36	R\$1.962,06	-	R\$350,00	-	R\$152,27	R\$2.159,79	R\$50,00	R\$355,00	R\$172,78	<b>R\$2.889,84</b>	<b>R\$34.678,08</b>	R\$2.159,79	R\$719,93	<b>R\$37.557,80</b>
Rafael Marcilio dos Santos	1	Psicólogo	20h/sem	R\$2.744,45	R\$27,44	-	-	R\$222,68	R\$2.549,21	R\$50,00	R\$355,00	R\$203,94	<b>R\$3.380,83</b>	<b>R\$40.569,96</b>	R\$2.549,21	R\$849,74	<b>R\$43.968,91</b>
Luana Canali Ramos	1	T. O.	30h/sem	R\$4.267,85	R\$128,04	-	-	R\$400,74	R\$3.995,15	R\$50,00	R\$355,00	R\$319,61	<b>R\$5.120,50</b>	<b>R\$61.446,00</b>	R\$3.995,15	R\$1.331,72	<b>R\$66.772,87</b>
Gabriel Carvalho	1	Assist. Social	30h/sem	R\$4.800,59	R\$144,02	-	-	R\$473,59	R\$4.471,02	R\$50,00	R\$355,00	R\$357,68	<b>R\$5.707,29</b>	<b>R\$68.487,48</b>	R\$4.471,02	R\$1.490,34	<b>R\$74.448,84</b>
Evandro Ferreira Neves	1	Coordenador	44h/sem	R\$5.561,66	R\$111,23	-	-	R\$580,14	R\$5.092,75	R\$50,00	R\$355,00	R\$407,42	<b>R\$6.485,31</b>	<b>R\$77.823,72</b>	R\$5.092,75	R\$1.697,58	<b>R\$84.614,05</b>
Carolina Araujo Rezende	1	Assist. Adm	44h/sem	R\$3.319,43	R\$99,58	-	-	R\$286,93	R\$3.132,08	R\$50,00	R\$355,00	R\$250,57	<b>R\$4.074,58</b>	<b>R\$48.894,96</b>	R\$3.132,08	R\$1.044,03	<b>R\$53.071,07</b>
Fernanda Muniz da Silva	1	Assist. Adm	44h/sem	R\$3.319,43	R\$33,19	-	-	R\$286,93	R\$3.065,69	R\$50,00	R\$355,00	R\$245,26	<b>R\$4.002,88</b>	<b>R\$48.034,56</b>	R\$3.065,69	R\$1.021,90	<b>R\$52.122,15</b>
Amanda da Silva Lino	1	Aux. Adm	44h/sem	R\$2.458,84	R\$49,18	-	-	R\$196,98	R\$2.311,04	R\$50,00	R\$355,00	R\$184,88	<b>R\$3.097,90</b>	<b>R\$37.174,80</b>	R\$2.311,04	R\$770,35	<b>R\$40.256,19</b>
Maycon Cesar Pedro	1	Aux. Adm	44h/sem	R\$2.458,84	-	-	-	R\$196,98	R\$2.261,86	R\$50,00	R\$355,00	R\$180,95	<b>R\$3.044,79</b>	<b>R\$36.537,48</b>	R\$2.261,86	R\$753,95	<b>R\$39.553,29</b>
Jamile V. Maciel Teixeira	1	Estoquista	44h/sem	R\$1.912,24	-	-	-	R\$147,78	R\$1.764,46	R\$50,00	R\$355,00	R\$141,16	<b>R\$2.458,40</b>	<b>R\$29.500,80</b>	R\$1.764,46	R\$588,15	<b>R\$31.853,41</b>
A contratar	1	Estoquista	44h/sem	R\$1.912,24	-	-	-	R\$147,78	R\$1.764,46	R\$50,00	R\$355,00	R\$141,16	<b>R\$2.458,40</b>	<b>R\$29.500,80</b>	R\$1.764,46	R\$588,15	<b>R\$31.853,41</b>
Caroline Nasc. Costa	1	Atendente	44h/sem	R\$2.331,81	-	-	-	R\$185,54	R\$2.146,27	R\$50,00	R\$355,00	R\$171,70	<b>R\$2.908,51</b>	<b>R\$34.902,12</b>	R\$2.146,27	R\$715,42	<b>R\$37.763,81</b>
A contratar	1	Atendente	44h/sem	R\$2.331,81	-	-	-	R\$185,54	R\$2.146,27	R\$50,00	R\$355,00	R\$171,70	<b>R\$2.908,51</b>	<b>R\$34.902,12</b>	R\$2.146,27	R\$715,42	<b>R\$37.763,81</b>
A contratar	1	Atendente	44h/sem	R\$2.331,81	-	-	-	R\$185,54	R\$2.146,27	R\$50,00	R\$355,00	R\$171,70	<b>R\$2.908,51</b>	<b>R\$34.902,12</b>	R\$2.146,27	R\$715,42	<b>R\$37.763,81</b>
Victor Luiz Ferreira	1	Motorista	44h/sem	R\$2.927,19	-	-	-	R\$239,13	R\$2.688,06	R\$50,00	R\$355,00	R\$215,04	<b>R\$3.547,23</b>	<b>R\$42.566,76</b>	R\$2.688,06	R\$896,02	<b>R\$46.150,84</b>
Manoel José Martins	1	Manutenção I	44h/sem	R\$2.331,81	R\$233,18	-	-	R\$185,54	R\$2.379,45	R\$50,00	R\$355,00	R\$190,36	<b>R\$3.160,35</b>	<b>R\$37.924,20</b>	R\$2.379,45	R\$793,15	<b>R\$41.096,80</b>
Alex da Silva Lima	1	Manutenção II	44h/sem	R\$2.927,19	-	-	-	R\$239,13	R\$2.688,06	R\$50,00	R\$355,00	R\$215,04	<b>R\$3.547,23</b>	<b>R\$42.566,76</b>	R\$2.688,06	R\$896,02	<b>R\$46.150,84</b>
<b>TOTAIS</b>				<b>R\$144.219,41</b>	<b>R\$1.282,97</b>	<b>R\$13.300,00</b>	<b>R\$3.900,00</b>	<b>R\$11.659,01</b>	<b>R\$151.043,37</b>	<b>R\$3.200,00</b>	<b>R\$22.720,00</b>	<b>R\$12.083,48</b>	<b>R\$200.705,86</b>	<b>R\$2.408.470,32</b>	<b>R\$151.043,37</b>	<b>R\$50.347,68</b>	<b>R\$2.609.861,37</b>

OSC está em processo de Renovação do CEBAS, por isso está isenta do recolhimento do INSS Patronal.



ITEM 16 - RH MUNICIPAL								
Parcela	Salário Líquido	INSS	Assistência Médica	VA	FGTS	1/3 Férias	13° Salário	Subtotal
01	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
02	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
03	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
04	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
05	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
06	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
07	R\$151.043,37	-	-	-	R\$ 1.803,00	-	-	<b>R\$152.846,37</b>
08	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
09	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
10	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
11	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	-	<b>R\$204.901,50</b>
<b>Total</b>	<b>R\$1.661.477,07</b>	<b>R\$116.590,10</b>	<b>R\$32.000,00</b>	<b>R\$227.200,00</b>	<b>R\$122.637,80</b>	<b>R\$41.956,51</b>	-	<b>R\$2.201.861,37</b>

<b>ITEM 17</b>	Provisão de Rescisão	Multa FGTS / Aviso Prévio / Férias indenizadas / Salários proporcionais / Horas extras / FGTS sobre férias e 13° salário	R\$70.698,60
----------------	----------------------	--	--------------

ITEM 18 - RH ESTADUAL								
Parcela	Salário Líquido	INSS	Assistência Médica	VA	FGTS	1/3 Férias	13° Salário	Subtotal
07	R\$151.043,37	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$12.083,48	R\$4.195,64	R\$75.521,68	R\$280.423,18
08	-	R\$11.659,01	R\$3.200,00	R\$22.720,00	R\$10.280,48	R\$4.195,64	R\$75.521,69	R\$127.576,82
<b>Total</b>	<b>R\$151.043,37</b>	<b>R\$23.318,02</b>	<b>R\$6.400,00</b>	<b>R\$45.440,00</b>	<b>R\$22.363,86</b>	<b>R\$8.391,28</b>	<b>R\$151.043,37</b>	<b>R\$408.000,00</b>

<b>ITEM 19</b>	Provisão de Rescisão	Multa FGTS / Aviso Prévio / Férias indenizadas / Salários proporcionais / Horas extras / FGTS sobre férias e 13° salário	R\$12.000,00
----------------	----------------------	--	--------------



## PLANO DE APLICAÇÃO – Estadual

Item	Descrição do Item	Qnt	Valor Mensal	Nº de Parcelas	Valor Total
20	Gêneros Alimentícios	Diversos	R\$31.903,50	2	R\$63.807,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$63.807,00</b>

## 8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA MUNICIPAL

Item	Parcela 1	Parcela 2	Parcela 3	Parcela 4	Parcela 5	Parcela 6	Total
1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00
3	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
4	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
6	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$174.000,00
7	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
8	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 30.360,00
9	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
11	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
13	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
14	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
15	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
16	R\$204.901,50	R\$204.901,50	R\$204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$1.229.409,00
17	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 42.419,16
<b>Total</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$292.591,36</b>	<b>R\$1.755.548,16</b>

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 14.400,00
2	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 2.540,00	R\$ 15.240,00
3	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
4	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.000,00
5	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
6	-	-	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,00	R\$29.000,03	R\$ 116.000,03
7	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
8	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 5.060,00	R\$ 30.360,00
9	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
10	R\$ 500,00	R\$ 500,00	-	-	-	-	R\$ 1.000,00
11	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00	R\$ 10.200,00
12	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 36.000,00
13	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 39.000,00
14	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 24.000,00
15	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 7.800,00
16	-	R\$ 152.846,37	R\$ 204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$ 204.901,50	R\$ 972.452,37
17	-	-	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 7.069,86	R\$ 28.279,44
<b>Total</b>	<b>R\$ 51.620,00</b>	<b>R\$204.466,37</b>	<b>R\$ 292.091,36</b>	<b>R\$ 292.091,36</b>	<b>R\$ 292.091,36</b>	<b>R\$ 292.091,39</b>	<b>R\$ 1.424.451,84</b>

**TOTAL: R\$3.180.000,00**



## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO/EXECUÇÃO DA PARCERIA ESTADUAL

Item	Parcela 7	Parcela 8	Parcela 9	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12	Total
18	R\$280.423,18	R\$127.576,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 408.000,00</b>
19	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 12.000,00</b>
20	R\$ 31.903,50	R\$ 31.903,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	<b>R\$ 63.807,00</b>
Total	<b>R\$ 318.326,68</b>	<b>R\$ 165.480,32</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 483.807,00</b>

**TOTAL: R\$483.807,00**

FONTE DE RECURSO	
Recurso Municipal	VALOR
(x) Tesouro	R\$ 3.180.000,00
Recurso Estadual	R\$ 483.807,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.663.807,00</b>

### 9 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

9.1 – Recursos Humanos		
02 Assist. Administrativo	01 Atendente de Telemarketing	02 Vigia Noturno
01 Assistente Social	01 Psicólogo	03 Atendente geral
01 Coordenador	01 Terapeuta Ocupacional	02 Aux. Administrativo
02 Estoquista	02 Atendente de Portaria	04 Lavadeira de roupas
01 Fisioterapeuta	02 Aux. de Manutenção I e II	04 Auxiliar de cozinha
01 Médico (cedido pela PMSC)	02 Cozinheira	08 Auxiliar de Limpeza
01 Motorista	02 Enfermeira	26 Cuidador de Idosos
02 Mensageiros/Cobrador	02 Auxiliar de Enfermagem	
01 Atendente de Farmácia	02 Técnicos de Enfermagem	

9.2 – Instalações Físicas	
01 – Salão para bazar	01 – Lavanderia
05 – Salas (Administrativo)	03 – Salas de TV
01 – Sala Multiuso	02 – Postinho de Enfermagem
03 – Salas de Reuniões	33 – Banheiros
01 – Sala de Telecomunicação	35 – Dormitórios
07 – Salas (Equipe Multiprofissional)	01 – Estoque Geral
01 – Dispensário Interno de Medicamentos	
02 – Refeitórios	
01 – Cozinha	



<b>9.3 – Equipamento</b>	
10 - Notebooks	08 – Freezers
08 – Computadores	02 – Câmaras Frias
09 – Impressoras	07 – Geladeiras
28 – Ventiladores/Climatizadores	01 – Forno industrial
03 – Ar Condicionados	01 – Fogão industrial
14 – Aquecedores	03 – Micro-ondas
04 – Carros (1 VAN/RENAULT; 1 Kombi/VW; 1 Strada/FIAT; e Spin/Chevrolet;)	

<b>9.4 – Mobiliários</b>	
18 – Cadeiras de Escritório	15 – Armários
20 – Mesas de Escritório	10 – Arquivos
24 – Mesas	62 – Camas
60 – Cadeiras	17 – Sofás

<b>9.5 – Local de realização do projeto</b>
Rua Sete de Setembro, 1000, Centro – CEP: 13560-180, São Carlos/SP

## 10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

\_\_\_\_\_  
Artur de Jesus Motheo  
Presidente

## 11. APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

**APROVADO**

\_\_\_\_\_  
Gisele Santucci  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania